



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 280/2007.

(de 19 de novembro de 2007)

AS COMISSÕES DE
S.S. em
PRESIDENTE
20/11/2007

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CAIEIRENSE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS APROVA:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão
Caieirense ao Doutor **AMÉRICO LOURENÇO MASSET LACOMBE.**

Parágrafo único: A biografia do homenageado
fará parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 2º - A entrega do título ora concedido será
durante sessão solene a ser realizada em data oportuna.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do
presente Decreto Legislativo correrá a conta de dotação orçamentária própria,
suplementada se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caieiras, data supra.

APROVADO
UNICA D. S. S. em
PRESIDENTE
20/11/2007

-GERSON MOREIRA ROMERO-
VEREADOR

De: Gerson Romero
Para: lucimara.salgado@camaracaieiras.sp.gov.br
Data: 14/11/07 15:40
Assunto: titulo de cidadão

Texto:

mara.

boa tarde.

passo este curriculum para titulo de cidadão Caieirense.

passar na camara na proxima sessão.

abraço

gerson romero

Anexos:

Curriculum do Dr. Lacombe.doc

CURRICULUM VITAE

AMÉRICO LOURENÇO MASSET LACOMBE

ROTEIRO

1. DADOS PESSOAIS

2. CURSOS REALIZADOS E TÍTULOS UNIVERSITÁRIOS

3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

4. EXPERIÊNCIA NO MAGISTÉRIO SUPERIOR

5. TRABALHOS PUBLICADOS

6. ENTIDADES CULTURAIS A QUE PERTENCE

7. CONDECORAÇÕES E HOMENAGENS RECEBIDAS

1. DADOS PESSOAIS

1.1. NASCIMENTO: 04 de agosto de 1936.

1.2. FILIAÇÃO: Américo Lourenço Jacobina Lacombe e Gilda Masset Lacombe.

1.3. NATURALIDADE: Rio de Janeiro - Estado do Rio de Janeiro.

1.5. NACIONALIDADE: Brasileira.

1.4. DESEMBARGADOR FEDERAL APOSENTADO do Tribunal Regional Federal - 3ª Região – (São Paulo e Mato Grosso do Sul).

1.5. ADVOGADO, inscrito na OABSP sob nº 24.923

2. CURSOS REALIZADOS E TÍTULOS UNIVERSITÁRIOS

2.1. Completou o curso secundário em 1955, no Colégio Santo Inácio, no Rio de Janeiro.

2.2. Bacharel em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

2.3. Especializado em Teoria do Estado e Direito Administrativo, pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, tendo completado o curso de especialização em 1965.

2.4. Mestre em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, tendo iniciado o curso no 1º semestre de 1973 e completado no 1º semestre de 1975. Apresentou dissertação intitulada “Considerações Sobre Obrigação Tributária”, em 14 de outubro de 1976, sendo examinado por banca composta pelos Doutores **PAULO DE BARROS CARVALHO, ALBERTO PINHEIRO XAVIER E ALCIDES JORGE COSTA**, tudo conforme ata constante na Secretaria dos Cursos de Pós-Graduação da PUC-SP.

2.5. Doutor em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Apresentou tese intitulada Teoria do Imposto de Importação defendendo-a em 25 de agosto de 1978, perante banca examinadora composta pelos Professores **PAULO DE BARROS CARVALHO, ALBERTO PINHEIRO XAVIER, JOSÉ SOUTO MAIOR BORGES, ALCIDES JORGE COSTA E MICHEL TEMER**, tudo conforme ata constante na Secretaria dos Cursos de Pós-Graduação da PUC-SP.

3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

3.1. Ex-Consultor Jurídico do Fundo para Construção da Cidade Universitária "Armando de Salles Oliveira" - Órgão do Plano de Ação do Governo Carvalho Pinto.

3.2. Ex-Responsável pela parte tributária do Escritório de Advocacia "DAVIDS & FREIRE", na qualidade de associado ("Davids & Freire" Advogados sociedade civil registrada na Seção de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil sob nº 1).

3.3. Juiz Federal - de 1967 a 1971, aposentado pelo AI5 em 1971, reintegrado em 1986 por ato do Exmo Presidente da República José Sarney.

3.4. Juiz Federal - titular da Nona Vara da Seção Judiciária de São Paulo até 29.03.1989, tomando posse no Tribunal Regional Federal em 30.03.89.

3.5. Desembargador Federal do Tribunal Regional Eleitoral (biênio de 1990/1992).

3.6. Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional Federal - 3ª Região, tendo tomado posse em 02.05.91.

3.7. Presidente do Tribunal Regional Federal
- 3ª Região, tendo tomado posse em 03.05.93.

3.8 Presidente da 6ª Turma e da 2ª Seção
(biênio 1995/1996).

4. EXPERIÊNCIA NO MAGISTÉRIO SUPERIOR

4.1. Ex-Professor Assistente de Direito Administrativo na Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

4.2. Ex-Professor Contratado de Direito Tributário, na Escola de Administração de Empresas de São Paulo, da Fundação Getúlio Vargas.

4.3. Ex-Professor de Direito Tributário das Faculdades Metropolitanas Unidas.

4.4. Professor Assistente de Direito Tributário da Faculdade Paulista de Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

4.5. Coordenador do Departamento de Direito Tributário da Escola de Magistrados do Tribunal Regional Federal-3ª Região – (São Paulo e Mato Grosso do Sul).

5. TRABALHOS PUBLICADOS

5.1. - LIVROS:

5.1.1. O Conflito Sino-Soviético, apresentado à Cadeira de Teoria do Estado da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, no primeiro ano do curso de Especialização. Publicado pela Organização Simões Editora, Rio, 1960 - (esgotado).

5.1.2. Obrigação Tributária, RT, São Paulo, 1977.

5.1.3. Imposto de Importação, RT, São Paulo, 1979.

5.1.4. Contribuições Profissionais, RT, São Paulo, 1987.

5.1.5. Princípios Constitucionais Tributários, Malheiros, São Paulo, 1996.

5.1.6. Princípios Constitucionais Tributários, 2ª edição, Malheiros, São Paulo, 2000.

5.2 - ARTIGOS E PARECERES

5.2.1. O Conceito de Filial, Subsidiária e Empresa de Capital Estrangeiro no Direito Brasileiro - artigo publicado na Revista de Empresas, da Fundação Getúlio Vargas, nº 16, pág. 59.

5.2.2. O Conceito e a Natureza Jurídica das Sociedades de Economia Mista, apresentado à Cadeira de Direito Administrativo, no segundo ano do Curso de Especialização, publicado com alterações sob o título : A Imunidade Tributária das Sociedades de Economia Mista, na Revista de Administração de Empresas, da Fundação Getúlio Vargas, nº 21, pág. 129.

5.2.3. Considerações Sobre a Emenda Constitucional nº 18, publicada na Revista Forense, 216/443.

5.2.4. Algumas Considerações Sobre os Incentivos Fiscais (Comentários), publicado na Revista de Administração de Empresas, da Fundação Getúlio Vargas, vol. 4, pág. 107.

5.2.5. O Contrato Coativo e a sua Natureza Jurídica, publicado na Revista de Direito Público, 15/154.

5.2.6. O Decreto-lei como Norma Tributária e as Deduções da Cédula D, publicado na Resenha Tributária nº 15/72, Comentário 1.3, Seção Imposto Sobre Renda, pág. 155, e na Revista de Direito Público, 18/386.

5.2.7. Prescrição de Contribuições Parafiscais – Anistia de Débitos Fiscais, publicado na Revista de Direito Público, 19/356.

5.2.8. Autonomia Municipal, publicado na Revista de Direito Público, 20/332.

5.2.9. Considerações Sobre o Raciocínio Jurídico, publicado na Revista de Direito Público, 24/47.

5.2.10. Nascimento da Obrigação Tributária - in Revista de Direito Público, 26/256, e in Noções de Direito Tributário, LTR, São Paulo, 1975, pág. 33.

5.2.11. Função Administrativa - in Revista de Direito Público, 29/26.

5.2.12. A Natureza Jurídica do Recolhimento Instituído pela Resolução nº 331 do Banco Central, in Resenha Tributária, 3.1, 1975, pág. 317.

5.2.13. Conceito, Pressuposto, Requisitos e Aspectos do Ato Administrativo, in Revista de Direito Público, 33/37.

5.2.14. A Inconstitucionalidade da Correção Monetária dos Débitos Fiscais, Comentários à Decisões Judiciais, Editora Resenha Universitária, São Paulo.

5.2.15. Imunidade Tributária Recíproca, in Estudos Jurídicos em homenagem a VICENTE RÃO, Editora Resenha Universitária, São Paulo, 1976, pág. 213.

5.2.16. ICM - Prescrição Intercorrente - Sujeito Passivo, parecer publicado na Revista de Direito Tributário, vol. 9/10, pág. 86.

5.2.17. Natureza da Contribuição Previdenciária – Exigibilidade dos membros do Conselho de Administração de Empresas - parecer publicado na Revista de Direito Tributário - vol. 13/14, pág. 258.

5.2.18. Imposto sobre Operações Financeiras, in LTR Suplemento Tributário 33/81.

5.2.19. A Inconstitucionalidade da Contribuição para o “FINSOCIAL”, in Suplemento Tributário LTR nº 70/82, e na RDT volumes 23-24/187.

5.2.20. Imposto sobre Produtos Industrializados - Princípios Constitucionais - Princípios da legalidade das isenções, parecer in RDT 27-28/109.

5.2.21. Taxa e Preço Público - Estudo, publicado in Caderno de Pesquisas Tributárias, nº 10, co-edição CEEU e Resenha Tributária, 1985, pág. 7.

5.2.22. Contribuições Base de Cálculo - Parecer publicado na Revista de Direito Tributário 33/79.

5.2.23. Ação Anulatória de débito fiscal - in Revista de Direito Tributário, vol. 45, pág. 110.

5.2.24. Igualdade e Capacidade Contributiva - in Separata da Revista de Direito Público, 1991, pág. 149, publicada para o V Congresso Brasileiro de Direito Tributário, promovido pelo Instituto Internacional de Direito Público e Empresarial.

5.3. ARTIGOS JORNALÍSTICOS MAIS IMPORTANTES

5.3.1. O Globo, 28 de abril de 1991.

5.3.2. Folha da Região – Araçatuba, 26 de fevereiro de 1994.

5.3.3. Diário Popular, 18 de novembro de 1994.

5.3.4. O Globo, 24 de setembro de 1995.

5.3.5. Notícias Forenses, setembro de 1996.

5.3.6. Problemas Brasileiros, maio/junho de 1997.

5.3.7. Reformas Inúteis, publicado na Folha de São Paulo de 19.07.97, caderno 2, pág. 3.

5.3.8. Problemas Brasileiros, setembro/outubro de 1997.

5.3.9. O medo da responsabilidade, publicado na Folha de São Paulo de 30.10.97, caderno 3, pág. 1.

5.3.10. A Verdadeira Reforma do Judiciário, publicado na Folha de São Paulo de 30.07.99, caderno 3, pág. 1.

5.3.11. Exoneração Precoce, publicado na Folha de São Paulo de 23.12.99, caderno 3, pág. 1.

5.3.12. Ministro Marco Aurélio qual é a dele?, publicado na Folha de São Paulo de 10.08.00, caderno 3, pág. A., em parceria com Dr. Celso Antonio Bandeira de Mello e Dr. Fábio Konder Comparato.

5.3.13. Meio Jurídico, outubro de 2000.

5.3.14. Problemas Brasileiros, novembro / dezembro de 2000.

5.3.15. Problemas Brasileiros, julho/agosto de 2001.

5.3.16. Problemas Brasileiros, novembro / dezembro de 2001.

de 2002. **5.3.17.** Problemas Brasileiros, janeiro/fevereiro

2002. **5.3.18.** Diário do Comércio, 01 de junho de

2002. **5.3.19.** Revista Sem Terra, julho/setembro de

5.3.20. Notícias Forenses, outubro de 2002.

2003. **5.3.21.** Problemas Brasileiros, maio/junho de

2003. **5.3.22.** Problemas Brasileiros, julho/agosto de

zembro de 2003. **5.3.23.** Problemas Brasileiros, novembro / de-

5.3.24. Tribuna do Direito, dezembro de 2003.

de 2004. **5.3.25.** Problemas Brasileiros, janeiro/fevereiro

5.3.26. Problemas Brasileiros, janeiro/fevereiro de 2004.

5.3.27. Problemas Brasileiros, março/abril de 2004.

5.3.28. Comércio & Serviços (Fecomércio-SP), junho/julho de 2004.

5.3.29. Comércio & Serviços (Fecomércio-SP), fevereiro/março 2005.

5.3.30. AJUFESP, fevereiro/abril de 2005.

5.3.31. Problemas Brasileiros, maio/junho de 2007.

6. ENTIDADES CULTURAIS A QUE PERTENCE

6.1. ASOCIACION INTERAMERICANA DE LA TRIBUTACION, com sede em Rosário, Argentina, tendo sido admitido em 27 de novembro de 1973.

6.2. INSTITUTO DOS ADVOGADOS BRASILEIROS, com sede no Rio de Janeiro, tendo tomado posse no dia 27 de março de 1981.

6.3. INSTITUTO DOS ADVOGADOS DE SÃO PAULO, como membro efetivo, tendo tomado posse no dia 21 de dezembro de 1981.

6.4. BRASILIENSIVM ADVOCATORVM INSTITUTUM, como membro efetivo, tendo sido admitido em 27 de abril de 1981.

6.5. ACADEMIA BRASILEIRA DE DIREITO TRIBUTÁRIO, tendo sido admitido em 31 de maio de 1990.

6.6. ACADEMIA BRASILEIRA DE DIREITO TRIBUTÁRIO - como membro efetivo, Cadeira nº 39, tendo sido admitido em 27 de maio de 1991.

7.1. CONDECORAÇÕES E HOMENAGENS RECEBIDAS

7.1 - CONDECORAÇÕES :

7.1.1. Colar do Mérito Judiciário “Ministro Pedro Lessa”, conferido pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região, em 01 de fevereiro de 1990.

7.1.2. Colar do Mérito Judiciário, conferido pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

7.1.3. Medalha ao Mérito do Instituto dos Advogados de São Paulo, em 15 de abril de 1992.

7.1.4. Medalha do Pacificador, outorgada pelo Sr. Ministro de Estado do Exército, em 25 de agosto de 1995.

7.1.5. Láurea de Reconhecimento do Departamento de Cultura e Eventos, conferida pela OAB- Secção de São Paulo, em 06 de dezembro de 1995.

7.1.6. Grande Medalha da Inconfidência, outorgada pelo Governador do Estado de Minas Gerais, em 21 de abril de 1999.

7.2 – HOMENAGENS:

7.2.1 Personalidade do ano de 1993 da “ XXI-II festa das personalidades do ano – Grupo 1 de Jornais”.

7.2.2 Hóspede Oficial do Município de Araçatuba , 23 de fevereiro de 1994.

7.2..3 Hóspede Oficial do Município de São José dos Campos , 06 de junho de 1994.

7.2.4 Hóspede Oficial do Município de Marília, 20 de junho de 1994.

7.2.5 Cidadão Prudentino, 14 de setembro de 1995.